

Ivan Vieira Piseta
Universidade Federal de Santa Catarina
Graduação em Relações Internacionais

O multilinguismo na União Europeia: vantagens e motivações de uma agenda política na primeira década do novo milênio

Resumo

O multilinguismo é fenômeno do complexo processo de integração da União Europeia. Está calcado em princípios de igualdade e respeito à diversidade do bloco – tanto de seus Estados Nacionais quanto de seus cidadãos. Na década de 2000, foi inserido na agenda de integração principalmente no que tange ao desenvolvimento de competências linguísticas. No presente artigo, apresenta-se o surgimento dessa agenda sob a influência da Estratégia de Lisboa, bem como uma revisão do regime que abarca 24 línguas oficiais no bloco, e o caráter das políticas que promovem a diversidade e a aprendizagem das línguas.

Palavras-chave: Multilinguismo; União Europeia; Estratégia de Lisboa.

Introdução

Nos anos 2000, notou-se um expressivo aumento do número de políticas linguísticas na União Europeia, inclinadas para a proposta do multilinguismo, qual seja, o ambiente de coexistência de diversas línguas e/ou comunidades linguísticas numa dada área geográfica ou a competência em diversas línguas de um grupo ou indivíduo. Nesse contexto, 2001 foi adotado como o Ano Europeu das Línguas, que promoveu o conhecimento acerca do fenômeno do multilinguismo, promovendo o aprendizado das diversas línguas do bloco. Logo, em 2002, foi estabelecido na reunião do Conselho de Ministros de Barcelona o que ficou conhecido como o Objetivo Barcelona, que propunha que cada cidadão aprendesse duas línguas além da sua materna. Seguem depois disso, comunicações, resoluções, conclusões, decisões, a partir de agora 'políticas linguísticas', das instituições europeias, como a Comissão, o Parlamento Europeu e o Conselho, que dão corpo a proposta do

multilinguismo, configurando-o como um programa importante no processo de integração da União Europeia.

O multilinguismo então é percebido como um novo fenômeno no processo de integração da União Europeia, tanto pela maneira que o bloco permite a coexistência de 24 línguas oficiais, quanto pelo investimento político gerado pelas suas instituições. Desse modo, o objetivo desse artigo é analisar as motivações para o surgimento dessa nova agenda, que culminou com a criação de um Portfólio especial para o multilinguismo dentro da Comissão, separado do portfólio da educação, em 2007. Além disso, revelar as vantagens do multilinguismo como fenômeno parte do processo de integração regional europeu. A hipótese é que o multilinguismo passou a configurar a agenda de integração da União Europeia por que suas instituições e Estados-membros desejam fomentar a criação de uma identidade comum no bloco – uma identidade plural que possibilite a coexistência dessas línguas e, conseqüentemente, diferentes culturas e etnias.

Assim, a primeira parte do artigo busca trazer a justificativa e a estrutura oficial trazida pela União Europeia em matéria de multilinguismo, revelando sua importância a partir do que os documentos oficiais têm a dizer a cerca do fenômeno, bem como seu Regime e políticas propostas. Na segunda parte do artigo buscou-se responder à pergunta “Quais as motivações para o multilinguismo passar a fazer parte da agenda de Integração da União Europeia com maior expressividade a partir da primeira década do novo milênio?” a partir da análise das políticas linguísticas, de forma a complementar a análise histórica de discurso de Wodak e Krzyżanowski os quais propõem as práticas e políticas linguísticas dentro de um contexto macro-estratégico.

O multilinguismo na União Europeia

A importância do multilinguismo para o processo de Integração da União Europeia

As interações entre falantes de diversas línguas tornou-se característica fundamental da União Europeia no passar para o novo milênio. Isso se deu principalmente por meio dos diversos alargamentos do bloco - Da Comunidade do Carvão e Aço dos seis – Bélgica, Holanda, Luxemburgo, França, Alemanha

e Itália, à União Europeia dos 28¹. Além disso, o crescente fluxo migratório foi fator contribuinte, observando-se tanto a mobilidade de diversas nacionalidades entre os países do bloco, quanto a vinda de nacionalidades externas ao bloco. Desse modo, o multilinguismo é considerado pela Comissão Europeia, Instituição Supranacional chave do processo de Integração Regional do bloco, a melhor forma de adaptar-se ao processo de Globalização – revelando o mote “Unidade na diversidade” como pedra angular do projeto de integração – ao transformar o desafio da diversidade em uma oportunidade de crescimento econômico e de reforço à Integração dos Estado-Membros, como revela a Comissão:

É a diversidade que faz da União Europeia aquilo que ela é: não um cadinho no qual as diferenças se esbatem, mas uma casa comum, na qual a diversidade é celebrada e onde as nossas muitas línguas maternas constituem uma fonte de riqueza e uma via aberta para uma maior solidariedade e compreensão mútua. (2005)

Nesse sentido, a importância do Multilinguismo ao processo de integração regional europeu reside no aumento da compreensão entre as culturas que compõem a União Europeia – a partir do aumento das transações e uma comunicação cada vez mais simplificada – que revelam mais além a possibilidade de uma Identidade europeia plural. Além disso, o multilinguismo sob a ótica europeia permite maior participação dos cidadãos nos fóruns intergovernamentais – permitindo uma melhor democracia no bloco. Para a Comissão (2005), a possibilidade do cidadão europeu de se comunicar com as suas instituições e ler a legislação da UE na sua própria língua nacional, e, portanto ter a possibilidade de participar da construção do bloco sem o impedimento de barreiras linguísticas são condições indispensáveis para a legitimidade e transparência democráticas da União.

Compreensão, solidariedade e participação revelam-se a partir dos benefícios do multilinguismo: a mobilidade de pessoas entre os países se tornaria mais fácil, incluso o aumento de empregabilidade; a competitividade dos cidadãos nos negócios aumentaria e a comunicação nas trocas seriam

¹ Os 28 países que configuram a União Europeia são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia e Suécia (UNIÃO EUROPEIA, 2016)

mais eficientes; ao mesmo tempo, ao invés de ameaçar culturas minoritárias, o multilinguismo por se caracterizar como ambiente de coexistência, respeitaria as línguas minoritárias e identidades nacionais. Sendo assim, o multilinguismo propõe-se a conectar os cidadãos europeus pelas vias da educação: o **aprendizado** de outras línguas faladas no bloco é fortemente fomentado pelas instituições supranacionais.

As línguas definem a identidade de cada pessoa, mas fazem parte igualmente de uma herança comum. Podem servir de ponte para chegar a outras pessoas e permitir o acesso a outros países e culturas, promovendo a compreensão mútua. (COMISSÃO EUROPEIA, 2008).

O respeito às línguas como parte da identidade permite tanto o exercício dos direitos de igualdade de dignidade dos cidadãos europeus, quanto revela uma contrapartida que a União Europeia paga aos seus Estados-Membros, para incentivar o cumprimento das demandas institucionais do processo de integração do bloco (AMMON, 2006).

No que diz respeito à língua como elemento de dignidade, é importante introduzir a noção de valor das línguas. Segundo os autores europeus Kraus e Kazlauskaite-gürbüz (2014), o valor das línguas pode ser avaliado a partir da variação do comprometimento de membros de comunidades linguísticas. Tal varia de acordo com vínculos e oportunidades. Nesse sentido, a língua pode ser vista como algo que nos pertence de uma forma única, como um recurso que estabelece um vínculo entre o nosso mundo e a as diferentes instituições da sociedade moderna. Ou também, a língua pode ser vista como um recurso que pode criar barreiras e limitar nossa prática comunicativa a uma estreita gama de experiências (KRAUS; KAZLAUSKAITE-GÜRBÜZ, 2014).

Ainda, afirmam que a variação no comprometimento dos indivíduos varia de acordo com a segurança em relação ao estabelecimento da própria língua. Para um grupo que pertence a uma comunidade linguística de uma língua não oficial de um Estado, como o basco, as preocupações com vínculos são mais expoentes. Faz parte da dignidade de um professor, por exemplo, poder operar nas mesmas condições que seus colegas espanhóis ou franceses. Para um professor finlandês, por outro lado, onde sua língua é fortemente estabelecida, a preocupação pode ser em expandir seus horizontes ao poder explorar textos em inglês (KRAUS; KAZLAUSKAITE-GÜRBÜZ, 2014).

Assim, uma política de multilinguismo deve ter enfoque nestes dois aspectos, que levam em conta vínculos e oportunidades: promoção da diversidade e proteção de línguas minoritárias. Segundo a Comissão (2008), promoção e proteção do multilinguismo são dadas a partir de acesso e solidariedade: oportunidade de comunicação e aprendizado; acesso aos serviços, fóruns e direitos acordados no Bloco; e tudo isso reforçado por um sentimento de solidariedade que permita uma participação de todos no contexto multilíngue.

Políticas de multilinguismo que favoreçam esses aspectos e seus benefícios decorrentes revelam uma incidência direta na vida dos cidadãos, que são os principais agentes da comunicação. Por meio desses benefícios, tendo em vista que as pessoas passariam a interagir cada vez mais dentro do bloco e com a compreensão intercultural atendida, a União Europeia se tornaria mais Integrada como um todo.

O Regime Linguístico da União Europeia e de suas instituições

Desde o Tratado de Roma que estabelecia a Comunidade Econômica Europeia (EEC), o princípio que governa o regime linguístico do bloco é o da equidade entre as línguas oficiais. Isso quer dizer que todos os documentos oficiais são depositados em versões igualmente autênticas de cada língua oficial dos Estados Membros.

O primeiro pilar do Regime Linguístico seria então o princípio da equidade entre as línguas oficiais, vigente e adaptado desde o Tratado de Roma. Outro pilar viria a ser a Regulamentação Nº 1 do Conselho de Ministros de 15 de Abril de 1958, sobre o uso das línguas na EEC, que estabelece em seu Artigo 1º que “as línguas oficiais e as línguas de trabalho das instituições da Comunidade são holandês, francês, alemão e italiano”. No seu artigo 2º, estabelece que “documentos endereçados por um Estado-Membro ou por uma pessoa objeto da jurisdição de um Estado-Membro podem ser redigidos em uma das línguas oficiais selecionadas pelo remetente; e, a resposta deve ser redigida na mesma língua”. Além disso, a regulamentação estabelece quais serão suas línguas oficiais elencadas ao status de língua oficial da União, que

uma vez postas, possuem mesmo status que as outras línguas oficiais do bloco.

O terceiro pilar revela a diversidade linguística como Direito Fundamental, e divide-se em duas Cartas: a Carta Europeia de Direitos Fundamentais, proclamada pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho da União Europeia e pela Comissão Europeia no dia 7 de dezembro de 2000, em Nice – que coloca em seu artigo 22º: “A União respeita a diversidade cultural, religiosa e linguística” (JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, 2007); e entre a Carta Europeia das Línguas Regionais ou Minoritárias do Conselho da Europa, assinada por todos os Estados também membros da União Europeia no dia 5 de novembro de 1992 – o que delega a responsabilidade de decisão sobre políticas linguísticas aos governos nacionais, apesar da Comissão colaborar com o “incentivo à partilha de boas práticas” (COMISSÃO EUROPEIA, 2016) e a definição de objetivos comuns.

Apesar do multilinguismo que rege na União Europeia estar calcado nesses pilares que o revelam como Direito Fundamental dos Estados Membros e dos cidadãos, propõe a equidade entre as línguas oficiais e promove a proteção das línguas regionais e minoritárias²; o multilinguismo ainda possui suas limitações funcionais. Primeiramente, o multilinguismo *simétrico*³ aplica-se somente às línguas oficiais de cada Estado. Apesar das intenções positivas da União em relação às línguas minoritárias, a declaração de uma língua oficial normalmente acaba por limitar outras línguas (CLYNE, 1997). Entretanto, como visto a declaração do status uma língua oficial reserva-se aos direitos dos Estados Membros.

Além da assimetria entre línguas oficiais e línguas minoritárias, mesmo dentro das instituições da UE, o princípio do multilinguismo sofre adaptações: no trabalho da Comissão, todas as suas comunicações oficiais externas são operadas de fato em todas as línguas oficiais. Entretanto, a comunicação

² Estes pilares foram adaptados no decorrer dos Tratados e alargamentos, expandindo o número de línguas oficiais para 24, entretanto mantendo as disposições estabelecidas.

³ Segundo Clyne (1997), o multilinguismo simétrico trata-se do *status* igualitário entre as línguas, enquanto o assimétrico revela maior *status* a umas línguas sobre outras.

interna, informalmente conhecida como “língua de trabalho”⁴, é feita geralmente em Francês (primeiro lugar), Inglês (com cada vez mais espaço), ou alemão – a menos utilizada entre as três. O Parlamento Europeu, por outro lado, além de estabelecer que todos os documentos oficiais devem ser redigidos em todas as línguas oficiais, reserva o direito de todos os membros de falarem e serem adereçados em qualquer das línguas oficiais. No caso de grupos de trabalho menores, como delegações e comitês, reduz-se à somente aquelas línguas oficiais requisitadas pelos seus componentes.

Por trás dessas adaptações do multilinguismo nas instituições, revelam-se princípios norteadores. No caso da Comissão, os princípios que guiam a comunicação multilíngue são a de eficiência interna e a busca por um denominador comum – qual seja, um código/uma língua compartilhada pela maioria dos participantes em reuniões internas (comunicação suboficial) onde os serviços de interpretação são geralmente indisponíveis (FORCHTNER, Bernhard; KRZYŻANOWSKI, Michał; WODAK, Ruth, 2012). No Parlamento, a expressão das posições nacionais é princípio dessa adaptação. Nesse sentido, a necessidade de expressar o posicionamento político de seus participantes, segundo uma posição nacional, prevalece sobre a agilidade de comunicação.

Dadas as características do multilinguismo na União Europeia, pode-se dizer que o princípio do multilinguismo é fundamentado mediante a função das línguas – se as línguas oficiais e as línguas de trabalho das instituições da Comunidade são todas as 24⁵, o são no sentido funcional – apesar da presença societal⁶ do multilinguismo no bloco. Ou seja, a União Europeia regulariza a funcionalidade e o status das línguas na medida em que institui que todas as línguas oficiais devem ser obrigatoriamente utilizadas em todas as comunicações oficiais.

⁴ As línguas de trabalho ganham esse status informal devido à funcionalidade delas nas instituições. Isso implica que as demais línguas, as outras 21, são meramente oficiais, segundo designação do autor (AMMON, 2006)

⁵ As 24 línguas oficiais da União Europeia são: alemão, búlgaro, castelhano, checo, croata, dinamarquês, eslovaco, esloveno, estoniano, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, irlandês, italiano, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português, romeno e sueco (COMISSÃO EUROPEIA, 2016).

⁶ Segundo Clyne (1997) o multilinguismo societal pode ser formado por fatores contextuais como a imigração, o colonialismo, fronteiras internacionais, enclaves etnolinguísticos e a difusão das línguas pelo mundo

A política linguística de promoção da diversidade e proteção das línguas minoritárias e regionais da União Europeia

Como visto no tópico anterior, a responsabilidade fundamental de proteção e promoção das línguas reserva-se aos governos nacionais, mas a Comissão, o Conselho e o Parlamento designam políticas a fim de estabelecer metas (objetivos comuns) e compartilhar boas práticas. Tal caráter coordenativo de políticas foi reforçado na década de 2000 pelo Método Aberto de Coordenação, inaugurado no contexto da Estratégia de Lisboa.

Em 28 de julho de 1989 foi instituído pelo Conselho o Programa Língua – que se resumiu em uma série de ações comunitárias a serem desenvolvidas em cinco anos, que abrangem a formação contínua de professores de línguas estrangeiras, programas de aprendizagem e cooperação educacional intra e inter Universidades, desenvolvimento da autodidática para o aprendizado das línguas nos domínios profissional e tecnológico e apoio financeiro para intercâmbio de alunos professores.

No presente tópico, em sequência, apresenta-se um breve histórico das políticas linguísticas realizadas entre 1995 e 2014 na União Europeia para depois analisar algumas noções e valores que permearam a agenda do multilinguismo:

Em 1995, o Conselho adota a Resolução (95/C 207/01) relativa ao melhoramento da qualidade e à diversificação do ensino e da aprendizagem das línguas nos sistemas educativos da UE, apostando no multilinguismo como uma das propostas mais importantes no melhoramento do ensino. Ainda no mesmo ano, a Comissão apresenta o Livro Branco “Ensinar e Aprender - Rumo à Sociedade Cognitiva” que foi a primeira obra oficial do bloco a defender o domínio efetivo de três línguas da UE. Em seguida, o Conselho adota em 1997 adota a Resolução (98/C 1/02) que defende o “Ensino precoce” das línguas na UE como fator favorável ao aprendizado posterior de outras línguas e de compreensão e respeito mútuo entre os jovens europeus, contribuindo também para o objetivo do aprendizado de duas línguas além da materna (CONSELHO, 1997).

Os anos 2000 revelam então grande espaço para o desenvolvimento de políticas linguísticas. Em 2000, o Parlamento e o Conselho designam 2001

como o Ano Europeu das Línguas, que, como viu-se, promoveu diversas ações para levantar conhecimento acerca do fenômeno da diversidade linguística, que levantou motivação para as demais políticas da década. Logo, em 2002, o Conselho de Ministros reforça o objetivo de aprender duas línguas europeias além da materna, que passou a ser chamado no âmbito das políticas linguísticas de Objetivo Barcelona.

A Comissão também passa a emitir políticas, em sua maioria comunicações oficiais, configurando também esse quadro de políticas. Em 2003, propõe o Plano de Ação 2004-2006 em resposta ao Conselho de Ministros da Educação, que havia requisitado medidas concretas para promover a diversidade linguística e a aprendizagem das línguas (COMISSÃO EUROPEIA, 2003). Dois anos mais tarde, a Comissão novamente emite Comunicação, estabelecendo “Um novo quadro estratégico para o multilinguismo” trazendo a conceituação e os valores do termo introduzido em 2003. Em sequência, a Comissão emite em 2008 uma nova comunicação (COM/2008/566) intitulada “Multilinguismo: uma mais-valia para a Europa e um compromisso comum” a qual reafirmou valores e compromissos do multilinguismo. Ainda na Comissão, em 2007, institui-se um Portfólio separado para o multilinguismo, na pasta do Comissário Leonard Orban. Entretanto, logo em 2010, o multilinguismo retorna ao Portfólio da Educação, Cultura e Juventude, sob o comissário A. Vassilou.

Em continuidade, em 2006, o Parlamento Europeu e o Conselho emitem recomendação (2006/962/CE) sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida. Finalmente, em 2007, é instituído um Portfólio separado para o multilinguismo na Comissão, na pasta do Comissário Leonard Orban. Por fim, em 2014, o Conselho emite Conclusões (2014/C 183/06) acerca do desenvolvimento de competências linguísticas, acordando que os Estados-Membros e demais instituições da UE devem avaliar os progressos realizados até então.

Noções e valores

Desde 1995, alguns aspectos são comuns na redação dessas políticas linguísticas. Logo na primeira Resolução do Conselho (1995) a preocupação

principal refere-se à competência linguística dos cidadãos da União Europeia – reforçada pela aprendizagem ao longo da vida (1996) e pelo ensino precoce (1997). Absolutamente todos os documentos citados versam sobre as competências linguísticas dos cidadãos, como prioridade acordada pelos Estados-Membros e instituições da UE.

A partir de 2000, quando estabelecida a Estratégia de Lisboa, que previu que até o fim da década a União Europeia se tornaria a economia baseada no conhecimento mais competitiva do mundo, em resposta aos desafios da globalização, o multilinguismo e principalmente o desenvolvimento de competências linguísticas passou a ser incorporado em tal discurso. Nas Comunicações da Comissão de 2003 e 2005 a Estratégia de Lisboa é citada e no “Um novo quadro estratégico para o multilinguismo” a Comissão estabelece que “os planos nacionais para dar estrutura, coerência e orientação a ações destinadas a promover o multilinguismo, incluindo o incremento da utilização e da presença de uma série de línguas na vida quotidiana” (COMISSÃO EUROPEIA, 2005) deveriam se inserir nos mesmos planos de ação de Lisboa. Além disso, a “Resolução do Conselho e do Parlamento de 2006 sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida” comprova a inserção do multilinguismo em tal estratégia, mesmo ao destacar a insuficiência de resultados das competências de aprendizado ao longo da vida.

O aumento das competências linguísticas revelam vantagens sociais, econômicas e culturais, como visto no primeiro tópico desse artigo. Nesse sentido, alguns valores são destacados como produtos do aumento das competências – diálogo intercultural, acessibilidade, mobilidade e alocação de empregos maximizada, competitividade dos cidadãos, participação democrática. Esses valores também estão presentes no decorrer das políticas linguísticas. Além disso, a proteção identitária-cultural é valor acedido a essas normativas – inicialmente da riqueza plural em si (1995) e em segundo momento das línguas minoritárias e regionais. No presente artigo, nos interessam dois valores/objetivos além do aprimoramento das competências linguísticas: diálogo intercultural e proteção de línguas minoritárias.

A Compreensão entre os povos refere-se a ideia de que, o aumento das competências linguísticas ou do conhecimento de línguas além da materna

favoreceria a compreensão e a solidariedade entre os povos, está presente desde o estabelecimento do Programa Língua (CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 1989). Bem como a competência linguística, a possibilidade de maior diálogo intercultural, aqui sinônimo de compreensão, figura proposta de todas as políticas linguísticas. Interessante notar o vínculo causal entre as competências linguísticas e a compreensão mútua, o qual manteve mesma redação no decorrer dos anos, de 1989 a 2014. Entretanto, em 2005 e em 2008 a Comissão propõe-se a ir além e fundamentar a compreensão. Segundo ela, a competência linguística “incita-nos a tornar-nos mais abertos a culturas e perspectivas de outros povos” (2005). A política linguística passa em 2008 a objetivar então a sensibilização da “opinião pública para o valor e as oportunidades oferecidas pela diversidade linguística na UE e incentivar a eliminação das barreiras ao diálogo intercultural” (COMISSÃO EUROPEIA, 2008). E complementa, “as pessoas multilíngues são um trunfo precioso porque actuam como elemento aglutinador entre as diferentes culturas” (COMISSÃO EUROPEIA, 2008). Para a Comissão, enfim, a promoção do diálogo intercultural dar-se-á principalmente pelo reestabelecimento do Objetivo Barcelona, “a língua materna mais duas”, entretanto modificado, pois, uma dessas línguas deveria ser para uso de trabalho e outra como o que ficou conhecido por “adoção pessoal”, ou seja, além do aprendizado gramatical da língua, há o incentivo de se aprender de forma aprofundada a cultura, a literatura, a história e do povo que fala tal língua (COMISSÃO EUROPEIA, 2009).

A Proteção das Línguas Minoritárias e regionais, por outro lado, é citada e desenvolvida com menos intensidade. Como visto, o próprio estabelecimento de uma língua oficial, por parte de um Estado Nacional, já é desfavorável às demais línguas que compõem esse Estado.

Dando continuidade a nossa análise, até o fim do séc. XX, pouco se versava a respeito das demais línguas além das oficiais. O Programa Língua, por exemplo, versou a respeito das competências linguísticas a fim de permitir a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais – mas indicava também a preservação da diversidade linguística, ainda que não especificasse qual diversidade linguística se referia.

Em sequência, a Decisão do Conselho e do Parlamento de 2000 que designa 2001 o Ano Europeu das Línguas revela em seu 4º parágrafo:

Todas as línguas europeias, sob forma oral ou escrita, são do ponto de vista cultural iguais em valor e em dignidade, e fazem parte integrante das culturas e da civilização europeias (JORNAL OFICIAL DAS COMUNIDADES EUROPEIAS, 2000).

Segundo o Grupo de Alto Nível para o multilinguismo, constituído mediante comunicação da Comissão às demais instituições da União Europeia, na primeira década do novo milênio o bloco passou a ter políticas de coesão linguística mais inclusivas, com línguas minoritárias, regionais, de imigrantes e outras vastamente faladas pelo mundo, em um espaço no qual as políticas nessa área versavam, até então, somente a respeito das línguas oficiais (EUROPEAN COMMISSION, 2008).

De fato, em sequência ao Ano Europeu das Línguas, seu relatório revelou a preocupação com relação as demais línguas:

Realizaram-se 190 projectos cofinanciados a nível local, regional, nacional e transnacional. (...)Os projectos abrangeram cerca de 60 línguas, verificando-se um bom equilíbrio entre as línguas oficiais, regionais e minoritárias, as línguas dos países candidatos à adesão e as línguas gestuais [...] (COMISSÃO EUROPEIA, 2002).

Logo, no Plano de Ação estabelecido pela Comissão em 2003, levantou-se a preservação de comunidades linguísticas, “quer se trate de línguas ‘oficiais’ ou regionais, línguas minoritárias, línguas faladas por comunidades migrantes ou línguas gestuais” (COMISSÃO EUROPEIA, 2003). A partir daí, todas as demais políticas emitidas pela Comissão passaram a integrar, pelo menos em seu texto as línguas regionais e minoritárias ao implicar a preservação da diversidade cultural.

Justificativas e debate

Como visto, o aprimoramento das competências linguísticas sempre foi objetivo maior da política linguística. Para os autores Michal Krzyzanowski e Ruth Wodak (2011) a política linguística da União Europeia da primeira década do novo milênio se insere no contexto da Estratégia de Lisboa. Tal estratégia fundamenta-se na economia baseada no conhecimento, que, como macro

estratégia, se expandiu para diversos campos de política da União – e, seguindo essa linha, o multilinguismo surge como uma nova proposta na mesma época, e os autores propõem seus moldes a partir dessa macro-estratégia. A partir dessa linha, as políticas linguísticas da União Europeia na verdade valorizaram o multilinguismo como aspecto aprimorador da capacidade linguística competitiva dos cidadãos europeus.

Wodak e Krzyzanowski, assim como nossa proposta analítica, analisam em seu artigo as políticas linguísticas supranacionais, tais quais recomendações, conclusões, comunicações, entre outros, principalmente da Comissão, a fim de revelar a inserção no discurso textual da Estratégia de Lisboa no programa do multilinguismo. Para os autores, as ideologias linguísticas por trás da política de multilinguismo se sobressaíram umas as outras durante a década de 2000, deixando algumas ideologias de plano de fundo no decorrer dos documentos.

Nesse sentido, a inserção da Estratégia de Lisboa revela-se como uma resposta aos desafios da globalização e, em seguida, dos alargamentos da União, e, como visto em “Um novo quadro estratégico para o multilinguismo” (2005), as políticas linguísticas deveriam se enquadrar nessa Estratégia.

Os autores dividem as políticas linguísticas em três períodos: a) 1997-2004 - o período anterior a inserção do multilinguismo no portfólio da Educação e Cultura; b) 2004-2007 – da inserção do multilinguismo em um portfólio da Comissão; c) 2007-2010 – período no qual o multilinguismo passou a configurar agenda política separada na Comissão.

No primeiro período, 1997-2004, destaca-se a intensa conceptualização de problemas ligados ao multilinguismo e às línguas, buscando trazer um perfil da diversidade linguística europeia, normalmente pelas bases estatísticas, como o Eurobarômetro 54 – “Europeans and their languages”, e relaciona diversas áreas com a política linguística a serem desenvolvidas nos anos seguintes.

Já no segundo período, 2004-2007, além da inserção do multilinguismo no portfólio da Educação e Cultura, a importância do multilinguismo passou a ser vista a partir dos documentos desse período. Além de destacarem aspectos econômicos das competências linguísticas, termos sociais e democráticos são

utilizados. Ainda nesse período, afirma-se a construção de argumentos acerca da diversidade europeia, apesar de termos visto a sua inserção desde 1989, como plano de fundo para as políticas baseadas na lógica da competitividade (da economia baseada no conhecimento).

Os autores destacam que nesse período houve a reformulação da Estratégia de Lisboa, que após relatório do Grupo de Alto Nível liderado por Wim Kok, que registrara as falhas de tal Estratégia, destacando o Método Aberto de Coordenação como razão chave para a distância da realidade com os objetivos estabelecidos para a década. Segundo apresentado, o Método Aberto de Coordenação trata-se da criação de objetivos comuns e compartilhamento de práticas. Para o Grupo de Alto Nível, a proposição de linhas não-compulsórias de políticas encontraria o risco de baixa implementação e conseqüentemente a ausência de mudanças significativas em políticas nacionais (EUROPEAN COMMUNITIES, 2004). O relatório ainda aponta que independente do método, é necessário um grande nível de vontade política.

Para Schmidt e Radaelli (2004), por outro lado, são somente problemas de aplicação de políticas que demandam grandes mudanças da política nacional que levam ao sucesso ou insucesso dessas políticas. O fator a ser levado em conta, portanto, é a facilidade de adequação (*goodness of fit*) dos Estados em relação às políticas, o que faz com que uns absorvam políticas facilmente e outros tenham que transformar a política nacional. Conceito esse também mediado pelo discurso, ou seja, politicamente construídos (SCHMIDT; RADAELLI, 2004). Por esse aspecto, a aplicação e aceitação das políticas linguísticas propostas, dentre outros, pela Comissão, pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, dependem da capacidade política institucional de agir e da vontade política para tal.

Voltando à análise de Wodak e Krzyzanowski, o período de 2004-2007 ainda revela a tentativa de legitimação democrática da Comissão, no que pode ser visto como a possibilidade de participação dos fóruns supranacionais, e citam o Quadro Estratégico de 2005, o qual destaca que para a legitimidade e transparência da União, a comunicação é fator indispensável e, nesse sentido,

a participação democrática dos cidadãos europeus não deveria enfrentar quaisquer barreiras linguísticas (COMISSÃO EUROPEIA, 2005).

Por fim, no período 2007-2010, agora com o multilinguismo com portfólio separado na comissão, as políticas voltam a ser orientadas pela Estratégia de Lisboa, mas com um novo campo semântico para o multilinguismo, abordado em cinco áreas mais uma (essa última adicionada pelo autor segundo a Comunicação de 2008): 1) aspectos culturais e sociais do multilinguismo; 2) superar as barreiras linguísticas a nível local; 3) importância da língua para prosperidade; 4) aprendizagem ao longo da vida; 5) meios de comunicação social, novas tecnologias e tradução; 6) dimensão externa do multilinguismo. Assim, o período final revela um novo entendimento do multilinguismo, com aspectos influenciados pela Estratégia de Lisboa (3, 4 e 5) e outros novos, como a dimensão externa, que estende o entendimento de diálogo intercultural para as relações externas da UE.

Enfim, sob a ótica dos autores, aponta-se o risco de o multilinguismo perder seu poder como campo político em seu próprio direito, e suas políticas passarem a serem feitas como suporte a provisões e objetivos de outros campos de política. A preocupação central de Wodak e Krzyzanowski, em sua análise crítica, é demonstrar na política linguística da UE a possível substituição de valores tradicionais da cultura europeia, como diversidade e educação, por valores meramente econômicos, como o desenvolvimento de habilidades para o desenvolvimento da União Europeia como a economia baseada no conhecimento mais competitiva do mundo – que entram na gama de outras políticas voltadas a essa macro-estratégia, como tecnologia da informação e da comunicação ICT.

Além da Estratégia de Lisboa, a discussão apresentada, a saber, as motivações para a inclusão do multilinguismo com maior expressividade na agenda, tenta também ser respondida pela ótica da Reforma Constitucional e Institucional da União, o que nos leva a proposta de participação democrática citada na Comunicação da Comissão referente ao Quadro Estratégico, de 2005. A partir dessa visão, o multilinguismo estaria inserido como tentativa de legitimar a União Europeia como instituição democrática e reforçar o discurso da integração, em meio às discussões do Tratado de Lisboa como proposta de

Constituição Europeia. Os debates políticos do início da década de 2000 foram dominados pelo discurso da democracia em meio ao fraco apoio público à Integração Europeia e ao ceticismo em relação a esse processo questionava sua finalidade (KRZYZANOWSKI; WODAK, 2010). Entretanto, as demais políticas linguísticas, após 2005, deixam de versar sobre a participação democrática dos cidadãos a partir do desenvolvimento de competências linguísticas – o que nos leva a concluir que, apesar do contexto institucional poder revelar motivação para a inclusão de meios de legitimação política em outras áreas, como o próprio multilinguismo, a Reforma da UE não gerou transformações significativas na política linguística como a Estratégia de Lisboa o fez.

Conclusão

A União Europeia, como proposta *sui generis* de integração regional segundo seu Direito Comunitário, desde as propostas de Jean Monnet, tem em seu cunho a diversidade como pedra angular em um processo de delegação de soberania a instituições supranacionais, visando em última instância a paz. No caso das políticas linguísticas, o projeto europeu revela-se mais uma vez singular, por apresentar a coexistência pacífica de 24 línguas oficiais e demais 60 regionais e minoritárias, a partir de princípios que propõem a língua como Direito fundamental dos cidadãos e garantem sua proteção e de políticas que promovem a diversidade e o diálogo intercultural.

O discurso do multilinguismo, inserido nesse contexto, propõe o aumento/aprimoramento de competências linguísticas dos cidadãos diante de um grande aumento de transações linguísticas, de forma a transformar o que poderia ser uma complicação técnica, devido ao respeito que a União presta às 24 línguas oficiais, em vantagens competitivas a partir de uma economia baseada no conhecimento. Desse modo, esse mesmo discurso traz em seu programa soluções que respondam a esse desafio – principalmente pelo incentivo na educação. Tal discurso está inserido também na macro-estratégia de Lisboa, como visto em Krzyzanowski e Wodak (2011), e busca conciliar suas justificativas por meio de um discurso que aponta maiores possibilidades democráticas. Ainda que os autores observem que o discurso que valoriza a

integração, e a compreensão mútua a partir do diálogo intercultural, ficam como plano de fundo da política linguística em detrimento da economia baseada o conhecimento, ainda pode-se afirmá-los como produtos do aprendizado das línguas. De fato, a proposta de que cada cidadão deve aprender duas línguas além da materna, uma para utilização no trabalho e uma de adoção pessoal – exigindo do aluno o contato com outras culturas – possui efeitos em matéria de diálogo intercultural e compreensão mútua. Bem como os Programas que financiam intercâmbios, como o Erasmus, Marie Curie, Da Vinci, Sócrates, entre outros, promovendo contato direto entre as diferentes culturas. Em sentido amplo, tal empatia entre as culturas promove a integração na medida em que promove a União Europeia como uma instituição de valores, identidades, culturas, conhecimentos e espiritualidades unidos em sua própria diversidade.

Assim, a partir do modelo multilinguístico da União Europeia, uma política linguística deve asseverar esses aspectos em seu discurso, e aplicá-los além dos objetivos econômicos, assegurando o respeito aos Direitos Linguísticos Universais e Comunitários e possibilitando oportunidades as comunidades linguísticas desfavorecidas automaticamente pelo estabelecimento de línguas oficiais dentro dos Estados Nacionais. Os desafios e desgastes sofridos no âmbito das políticas linguísticas são aqueles mesmos enfrentados pelo próprio processo de integração regional da União, principalmente no que se refere ao Método de Coordenação Aberto, que urgem por uma maior participação e comprometimento ativo dos Estados Membros na busca da tolerância e da paz, como previa Monnet em seu projeto inicial.

Referências Bibliográficas

AMMON, Ulrich. (2006). **Language conflicts in the European Union**. On finding a politically acceptable and practicable solution for EU institutions that satisfies diverging interests. *International journal of Applied Linguistics*, 16(3), 319–338. DOI: 10.1111/j.1473–4192.2006.00121.x.

CLYNE, Michael (1997). Multilingualism. In Florian, Coulmas (Ed.), **The handbook of sociolinguistics**. Cambridge, MA: Blackwell. p. 301–314.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **COM(2002) 597 final**. Relatório da comissão ao conselho, ao parlamento europeu, ao comité económico e social e ao comité das regiões. A implementação e os resultados do Ano Europeu das Línguas 2001. Bruxelas, 2002.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **COM(95) 590 final**. Livro Branco sobre a Educação e a Formação. Bruxelas, 1995.

COMISSÃO EUROPEIA. **COM(2005) 596 final**: Um novo quadro estratégico para o multilinguismo. Bruxelas: 2005. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52005DC0596>>. Acessado em: 04 de nov. 2015.

COMISSÃO EUROPEIA. **COM(2008) 566 final**: Multilinguismo. Uma mais-valia para Europa e um compromisso comum. Bruxelas: 2008. Disponível em: < <http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex:52008DC0566>>. Acessado em: 04 de nov. 2015.

COMISSÃO EUROPEIA. **Línguas oficiais da UE**. Disponível em: <http://ec.europa.eu/languages/policy/linguistic-diversity/official-languages-eu_pt.htm>. Acessado em 05 mar. 2016.

COMISSÃO EUROPEIA. **Línguas regionais e minoritárias**. Disponível em: <http://ec.europa.eu/languages/policy/linguistic-diversity/regional-minority-languages_pt.htm>. Acessado em: 05 mar. 2016.

COMISSÃO EUROPEIA. **Multilinguismo**: uma ponte para a compreensão mútua. Luxemburgo: serviço das Publicações oficiais das Comunidades Europeias, 2009, 22 p. ISBN 978-92-79-11686-5.

COMUNIDADES EUROPEIAS. **Facing the challenge**. The lisbon strategy for growth and employment. Report from the High Level Group chaired by Wim Kok. Luxembourg: Office for Official Publications of the European Communities, 2004. ISBN 92-894-7054-2

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Conclusões do Conselho, de 20 de maio de 2014, sobre o multilinguismo e o desenvolvimento de competências linguísticas**. (2014/C 183/06). Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2014.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **RESOLUÇÃO DO CONSELHO de 16 de Dezembro de 1997 relativa ao ensino precoce das línguas da União Europeia**. (98/C 1/02). Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 1997.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **RESOLUÇÃO DO CONSELHO de 31 de Março de 1995 relativa ao melhoramento da qualidade e à diversificação do ensino e da aprendizagem das línguas nos sistemas educativos na União Europeia**. (95/C 207/01). Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 1995.

CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. (89/489/CEE) **DECISÃO DO CONSELHO de 28 de Julho de 1989 que estabelece um programa de acção para a promoção do conhecimento de línguas estrangeiras na Comunidade Europeia (Língua)**. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 1989.

EUROPEAN COMMISSION. **Commission of the European Communities High Level Group on Multilingualism FINAL REPORT**. Luxemburgo: serviço das Publicações oficiais das Comunidades Europeias, 2008, 28p.

EUROPEAN COUNCIL. **Presidency Conclusions**. Barcelona European Council 15 and 16 march 2002. Disponível em: <http://europa.eu/rapid/press-release_PRES-02-930_en.htm>. Acessado em: 13 jan. 2016.

FORCHTNER, Bernhard; KRZYŻANOWSKI, Michał; WODAK, Ruth. **The interplay of language ideologies and contextual cues in multilingual interactions**. Language choice and code-switching in European Union institutions. Language in society, Cambridge, Vol. 41, Issue 02, p. 157-186, abril 2012.

HALL, Shanon. **Protection and promotion of multilingualism in the EU**. Harrisonbourg: James Madison University, 2012. Disponível em: < <http://www.e-ir.info/2013/05/15/protection-and-promotion-of-multilingualism-in-the-eu/>>. Acessado em: 15 out. 2015.

HANSEN, H. K; SALSKOV-IVERSEN, D; BISLEV, S (2000). **Transnational Discourse Communities**. Globalizing Public Management. presented to the workshop on the Global Polity, Copenhagen, May 25-27.

KRAUS, Peter A; KAZLAUSKAITE-GÜRBÜZ, Ruta. **Addressing linguistic diversity in the European Union**. Strategies and dilemmas. Ethnicities, Sage, Vol. 14, Issue 4, p 517-538, ago. 2014.

KRZYŻANOWSKI, Michał; WODAK, Ruth. **Political strategies and language policies**. The European Union Lisbon strategy and its implications for the EU's language and multilingualism policy. Language Policy, Cham, Vol. 10, Issue 2, p. 115-135, mai 2011.

KRZYŻANOWSKI, Michał; WODAK, Ruth. **Hegemonic multilingualism in/of the EU institutions: An inside-outside perspective on the European language policies and practices**. In: Mehrsprachigkeit aus der Perspektive zweier EU-Projekte: DYLAN Meets LINEE. Peter Lang GmbH, Frankfurt, 2010 p. 115-135. ISBN 978-3-631-60841-8

PARLAMENTO EUROPEU; CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **DECISÃO N.º 1934/2000/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 17 de Julho de 2000 que designa 2001 Ano Europeu das Línguas**. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2000.

PARLAMENTO EUROPEU; CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **RECOMENDAÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 18 de Dezembro de 2006 sobre as competências essenciais para a aprendizagem ao longo da vida**. Jornal Oficial das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2006.

SORIN, Ivan. **The linguistic regime of the European Union**. A multilingual union under the aegis of the principle of the new European humanism: unity in diversity. Studii de știință și cultura, Bucuresti, Vol. 8, Issue 1, p81, mar. 2012.

Índice cronológico por assunto

Políticas linguísticas	1,2,6, 8, 9, 10, 11, 14, 16, 17
Competências linguísticas.....	1, 9, 10, 11, 12,13, 16
Unidade na diversidade.....	3
Línguas regionais e minoritárias.....	4, 6, 8, 10, 11, 12
Equidade entre as línguas.....	5, 6
Multilinguismo societal	7
Estratégia de Lisboa.....	8, 10, 12, 13, 14, 15, 16
Método aberto de coordenação.....	8, 14
Diálogo Intercultural	10, 11, 15, 16, 17
Reforma constitucional	15